



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 566 /2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias para que seja feita **a Capina**, na passagem subterrânea que liga Cachoeira I à **Rua Boa Esperança**, em Muriqui. Mangaratiba RJ.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, pois o local de grande trânsito dos moradores daquela Comunidade e com o Mato Alto está aglomerando ali, andarilhos e consumidores de drogas.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017.

Somente Consulta

Edison Ramos

(Edinho)

Vereador-Autor

